



Universidade Federal  
de São João del-Rei

Universidade Federal de São João Del-Rei  
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis  
Setor de Alimentação e Moradia

## **MORADIA ESTUDANTIL / EDITAL 03/2022**

1ª Retificação em 22/07/2022

Item 5.1.

Onde se lê:

“Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), podendo ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail [samor@ufsj.edu.br](mailto:samor@ufsj.edu.br), no prazo de 4 dias úteis a contar da data da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.”

Leia se:

“Caberá recurso, uma única vez, do resultado da análise socioeconômica e/ou lista de classificação, o qual deverá ser realizado em formulário próprio (ANEXO III), somente dentro do mês de inscrição. O recurso poderá ser entregue na sala 2.02 Proae/Samor - Campus Santo Antônio ou enviado para o e-mail [samor@ufsj.edu.br](mailto:samor@ufsj.edu.br), no prazo de 4 dias úteis a contar da data posterior ao dia da publicação do resultado relativo à solicitação do discente.”

Foi incluído o item 6.7 que informa o seguinte:

Caso haja alteração na situação socioeconômica do discente, o mesmo poderá se inscrever novamente, encaminhando a documentação necessária novamente.